LEI Nº 4.670, DE 15 DE JUNHO DE 2012

Dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG 2010/2013, instituído pela Lei nº 4.430, de 28 de dezembro de 2009.

A Câmara Municipal de Itaúna, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aprovada a revisão do **Plano Plurianual 2010/2013**, instituído pela Lei Municipal nº 4.430, de 28 de dezembro de 2009.

Art. 2º A revisão do Plano Plurianual 2010/2013 decorre do que dispõe o artigo 4º da Lei nº 4.430, de 28 de dezembro de 2009, de ajustes necessários à flexibilização governamental e sua adequação a situações não previstas quando da elaboração do Plano.

Art. 3º A revisão do Plano Plurianual apresenta mantidos os macro-objetivos nos Programas de Governo para o período de 2011/2013, apresentando alterações e inclusões de ações com suas respectivas justificativas, de conformidade com os Anexos I e II que passam a fazer parte integrante desta Lei.

Parágrafo único. Os programas de que trata o *caput* deste artigo estão estruturados em ações e metas.

Art. 4º Os Projetos de Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento serão elaborados a cada ano, de forma compatível com a Lei do Plano Plurianual e suas respectivas revisões.

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a modificar a unidade gestora, a alterar, incluir ou excluir produtos, respectivas metas e ações do Plano Plurianual, desde que essas modificações contribuam para a realização do objetivo do programa após a autorização do Legislativo.

Art. 6º A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias e de suas metas, quando envolverem recursos dos orçamentos do Município, poderão ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, alterando-se na mesma proporção o valor do respectivo programa.

Parágrafo único. De acordo com o disposto no *caput* deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias para compatibilizá-las com alterações de valor ou com outras modificações efetivas na Lei Orçamentária Anual.

Art. 7º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de junho de 2012.

Eugênio Pinto
Prefeito Municipal

Adriano Machado Diniz
Secretário Municipal de Finanças

Afonso Custódio do Nascimento
Secretário Municipal de Administração

Cristiano Dias Carneiro
Presidente do IMP

Geraldo Roberto da Silva
Diretor-Geral do SAAE

Frederico Dutra Santiago
Procurador-Geral do Município

ANEXO I
(Lei nº 4.670, de 15 de junho de 2012)

Justificativas das inclusões e alterações de percentuais e valores para melhor adequação orçamentária e financeira e de ações discutidas e aprovadas em Audiência Pública realizada em 24 de março de 2011, em atendimento ao disposto no art. 4º, §§ 3º e 5º, da Lei nº 4.430, de 28 de dezembro de 2009, que institui o PPAG para os exercícios de 2010 a 2013:

TERCEIRIZAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO

Macro-objetivo: Melhorias/ampliação/construção dos espaços físicos destinados à atuação da administração municipal
Programa: Espaços Físicos de Atuação Municipal
Ação: Terceirização do Terminal Rodoviário
Produto: Terminal terceirizado com melhoria na qualidade dos serviços prestados

No intuito de otimizar o fluxo de passageiros e de ônibus, visando economia nos custos operacionais, foi proposta no PPAG a terceirização do Terminal Rodoviário. Tendo em vista que no exercício de 2010 não foram executadas as ações para esta terceirização ficam alterados os percentuais e valores previstos para 2011, 25% correspondente a R$ 10.000,00 (dez mil reais) e para 2012, 75% equivalente a R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

REESTRUTURAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO MATADOURO MUNICIPAL

Macro-objetivo: Melhorias/ampliação/construção dos espaços físicos destinados à atuação da administração municipal
Programa: Espaços Físicos de Atuação Municipal
Ação: Reestruturação e revitalização do Matadouro Municipal
Produto: Matadouro municipal funcionando em ótimas condições de higiene e saneamento

Tendo em vista que no exercício de 2010 não foram executadas as ações para reestruturação e revitalização do matadouro municipal, ficam alterados os percentuais e valores previstos para 2011, 25% correspondente a R$ 15.000,00 (quinze mil reais) e para 2012, 75% equivalente a R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

MELHORIAS, REFORMAS E MANUTENÇÃO NOS CEMITÉRIOS

Macro-objetivo: Melhorias/ampliação/construção dos espaços físicos destinados à atuação da administração municipal
Programa: Espaços Físicos de Atuação Municipal
Ação: Melhorias, reformas e manutenção nos cemitérios
Produto: Cemitérios aptos e em condições de utilização

Para melhor adequação dos serviços de melhorias e reformas nos cemitérios municipais ficam alterados os percentuais e valores previstos para 2011, 25% correspondente a R$ 12.000,00 (doze mil reais), para 2012, 50% equivalente a R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) e para 2013, 25% o valor de 12.000,00 (doze mil reais).

AQUISIÇÃO DE LIVROS, MATERIAL PEDAGÓGICO E DIDÁTICO

Macro-objetivo: Aquisição e manutenção de máquinas, materiais, móveis veículos e equipamentos necessários ao bom desempenho das atividades educacionais.
Programa: Máquinas, Materiais, Equipamentos e Softwares
Ação: Aquisição de livros e material pedagógico, didático e escolar para a Rede Municipal de Ensino
Produto: Alunos estudando com materiais adequados

A alteração da definição da ação tem por objetivo torná-la mais abrangente atendendo toda a Rede Municipal de Ensino e não apenas ao Ensino Infantil.

ESCOLA BONITA

Macro-objetivo: Universalizar, manter e subvencionar o ensino de qualidade
Programa: Ensino Infantil e Fundamental
Ação: Construção, melhorias, ampliação e manutenção de pré-escolas, creches e ensino fundamental – Escola Bonita
Produto: Prédios escolares bem estruturados

A alteração do programa e da ação objetiva a inclusão do Ensino Fundamental no Projeto Escola Bonita.

ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL

Macro-objetivo: Universalizar, manter e subvencionar o ensino de qualidade
Programa: Ensino Infantil e Fundamental
Ação: Ampliação do número de escolas em tempo integral
Produto: Novas escolas em tempo integral

Alteração de valor para melhor adequação ao orçamento.
A alteração do Programa objetiva a inclusão do Ensino Fundamental no Projeto de Escolas em Tempo Integral.

PROGRAMA DE INCLUSÃO DIGITAL

Macro-objetivo: Otimizar a oferta educacional do município, diversificando e ampliando modalidades de ensino, bem como consolidando o projeto e o processo pedagógico da educação municipal
Programa: Educação Diversificada
Ação: Manutenção e incrementação do Programa de Inclusão Digital
Produto: Garantir acesso da população à tecnologia da informação.

Redução de valor para melhor adequação ao orçamento.

ALTERAÇÃO DO TERMO "PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS"

Macro-objetivo: Implantar e manter projetos de esporte e lazer, bem como reestruturar e otimizar os projetos existentes garantindo a melhoria da qualidade de vida da população através destas atividades
Programa: Promoção das atividades esportivas, através de polos de desenvolvimento esportivo com promoção do desporto de rendimento de participação e educação
Ação: Promover atividades esportivas a crianças e adolescentes priorizando as com vulnerabilidade social, as pessoas com deficiência e a idosos
Produto: Atividades esportivas promovidas

A alteração do termo "portadores de necessidades especiais" para o termo "pessoas com deficiência" visa adequação à Resolução do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência**,** publicada no Diário Oficial da União em 22 de fevereiro de 2011.

INCLUSÃO DO ESPORTE OLÍMPICO E FUTSAL

Macro-objetivo: Implantar e manter projetos de esporte e lazer, bem como reestruturar e otimizar os projetos existentes garantindo a melhoria da qualidade de vida da população através destas atividades
Programa: Promoção das atividades esportivas, através de polos de desenvolvimento esportivo com promoção do desporto de rendimento de participação e educação
Ação: Estimular o aumento do número de praticantes de esporte amador, olímpicos e futsal e de atividade física regular priorizando idosos e pessoas com deficiência. Realizar debates, seminários e congressos com participação da sociedade organizada.
Produto: Apoiar entidades esportivas

A inclusão do termo "olímpico e futsal" objetiva a ampliação da abrangência da ação.
A alteração do termo "portadores de necessidades especiais" para o termo "pessoas com deficiência" visa adequação à Resolução do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência**,** publicada no Diário Oficial da União em 22 de fevereiro de 2011.

LIMPEZA URBANA E ATERRO SANITÁRIO

Macro-objetivo: Proteger, revitalizar e manter com qualidade o meio ambiente urbano e rural, bem como prestar os serviços urbanos correlatos (praças, limpeza urbana) com eficiência e eficácia
Programa: Meio ambiente e serviços urbanos
Ação/Produto:

- Limpeza Urbana (coleta, destinação, reciclagem, implantação da usina de tratamento...) / Serviços de limpeza urbana adequadamente executados.
- Gerência operacional ao aterro sanitário, execução de novas plataformas, atendimento às exigências dos órgãos ambientais / Aterro implantado e em funcionamento

Todas as ações e produtos deste programa permanecem inalterados, tendo ocorrido alterações somente nos valores e percentuais para adequação à LOA/2011.

RESTAURANTE POPULAR

Macro-objetivo: Fomentar, implantar e manter projetos diversificados de inclusão e desenvolvimento social, bem como assistir populações carentes específicas em situação de vulnerabilidade social
Programa: Desenvolvimento Social em Expansão
Ação: Projeto Inclusão Social Abrangente (Telecentros, Banco de Alimentos, Restaurante Popular, programa Cozinha Popular, produção vegetal/rural, liberdade assistida, medidas socioeducativas,...)
Produto: Serviços de inclusão social ofertados à população

O Programa Restaurante Popular, do Governo Federal, é um programa incluso na Política Pública de Segurança Alimentar e Nutricional para atender as características populacionais e socioeconômicas da população o Restaurante Popular teria capacidade de produção diária de 1.500 refeições, sendo público alvo a população de baixa renda, população flutuante, estudantes e outros.
Segundo recomenda o MDS o Restaurante Popular deve ser um espaço multifuncional, visando contribuir para geração de emprego e renda, podendo se qualificar para:

- Capacitação em cozinha industrial;
- Desenvolvimento comunitário;
- Estímulo ao cooperativismo;
- Promoção de saúde, com as seguintes ações:

1 – Realização de campanhas de verificações de doenças (diabetes, hipertensão arterial, etc).
2 – Promoção de campanhas pedagógicas de prevenção

- Realização de cursos profissionalizantes:

1 – Palestras sobre valor nutricional dos alimentos
2 – Oficinas de aproveitamento e combate ao desperdício
3 – Oficinas de padrões de higiene e produção familiar
4 – Oficinas de integração: alimentação familiar X saúde

- Atividades com fins culturais e de socialização

1 – Pequenos shows
2 – Valorização da cultura local
3 – Pequenas apresentações de teatro pé-no-chão

- Articulação comunitária

1 – Apresentações comunitárias
2 – Reuniões importantes de Conselhos Municipais
3 – Reuniões de grupos sociais (Terceira Idade, etc|)

A implantação do Restaurante Popular promoverá melhores condição nos hábitos alimentares do público-alvo, ofertando refeições prontas saudáveis e a preços acessíveis.

ATENDIMENTO A IDOSOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Macro-objetivo: Fomentar, implantar e manter projetos diversificados de inclusão e desenvolvimento social, bem como assistir populações carentes específicas em situação de vulnerabilidade social
Programa: Desenvolvimento Social em Expansão
Ação: Criação de coordenadorias para apoio aos movimentos populares, tais como: Coordenadoria do Idoso e Coordenadoria das Pessoas com Deficiência
Produto: Coodenadorias para assistência e apoio a segmentos da sociedade

As inclusões dos termos “Idosos” e “Pessoas com Deficiência” visam a promoção de ações que fortaleçam os movimentos da Terceira Idade e que priorizem acessibilidade e melhor qualidade de vida às pessoas com deficiência promovendo a inclusão social de ambos.

TRANSPORTE COLETIVO GRATUITO

Macro-objetivo: Fomentar, implantar e manter projetos diversificados de inclusão e desenvolvimento social, bem como assistir populações carentes específicas em situação de vulnerabilidade social
Programa: Desenvolvimento Social em Expansão
Ação: Atendimento às pessoas com deficiência com respectivos acompanhantes e idosos com o transporte coletivo gratuito
Produto: Ações de inclusão social ofertadas à população

A implantação dessa ação tem por objetivo fortalecer a inclusão social das pessoas com deficiência e idosos.

INCLUSÃO CREAS

Macro-objetivo: Construções, reformas, ampliações e melhorias de espaços destinados à assistência e ao desenvolvimento social
Programa: Infraestrutura física do desenvolvimento social

Ação: Ampliar o Centro Social de Itaúna, Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e Centro de Referência Especializado e Assistência Social (CREAS)
Produto: Centros de atuação social da administração implantados

É relevante a inclusão do Centro de Referência Especializado e Assistência Social – CREAS uma vez que promoções de medidas socioeducativas de prestação de serviço à comunidade, Programa Liberdade Assistida, enfrentamento a exploração, violência e abuso sexual contra crianças e adolescentes, atendimento a indivíduo e família (pessoas em situação de rua, mulheres e idosos vítimas de maus tratos e violência).

AMPLIAÇÃO DOS BENEFÍCIOS SOCIAIS

Macro-objetivo: Instituir novos, bem como manter e ampliar os benefícios sociais ofertados aos cidadãos deles necessitados
Programa: Benefícios sociais
Ação: Manutenção e ampliação do atendimento dos diversos benefícios sociais (BPC, benefícios eventuais, passagens...)
Produto: Benefícios sociais mantidos e ampliados

A expressão benefícios eventuais abrange tanto auxílio funeral (que estava anteriormente) quanto outros benefícios que venham a ser necessários.

AJUSTES DE VALORES DO PROGRAMA INFRAESTRUTURA URBANA/RURAL

Macro-objetivo: Construir, manter e realizar obras e melhorias na infraestrutura urbana e rural do município
Programa: Infraestrutura urbana/rural do município
Ações/ Produtos:

- Reformas no refeitório, cursos de capacitação dos servidores da CEMO / Reformas no CEMO;
- Obras de manutenção e implementação da infraestrutura urbana (ponte – Rio São João, viadutos, iluminação) / Obras de infraestrutura executadas;
- Transposição da Ferrovia / Obra de transposição da ferrovia executada;
- Modernização administrativa da SEMIES / Administração modernizada;
- Aumento da frota de maquinário da SEMIES / Frota aumentada e em condições de aprimorar os serviços ofertados

Todas as ações e produtos deste programa permanecem inalterados, tendo ocorrido alterações somente nos valores e percentuais para melhor adequação.

AÇÕES REFERENTES AO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – IMP

Macro-objetivo: Assegurar aos servidores efetivos da Prefeitura, SAAE e da Câmara de Itaúna, benefícios previdenciários
Programa: Modernização da previdência do regime próprio
Ações/ Produtos:

- Construir a sede própria para melhoria de acondicionamento físico visando economicidade de aluguel / Sede construída;
- Atualização da estrutura organizacional do IMP com implantação de concurso público e criação do controle interno / Estrutura organizacional atendendo às necessidades;
- Manutenção do sistema informatizado do Ministério Previdência Social – SIPREV emissão de CTC e extratos / Formação de banco de dados;
- Implementação da compensação previdenciária, através do sistema informatizado COMPREV do Ministério da Previdência Social / Compensação previdenciária efetivada.

Todas as ações e produtos deste programa permanecem inalterados, tendo ocorrido alterações somente nos valores e percentuais para melhor adequação.

AÇÕES REFERENTES AO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – IMP

Macro-objetivo: Assegurar aos servidores efetivos da Prefeitura, SAAE e da Câmara de Itaúna, benefícios previdenciários
Programa: Modernização da previdência do regime próprio
Ação: Aquisição de terreno necessário à construção da sede própria
Produto: Espaço de interesse dos segurados Inativos, Pensionistas, servidores Ativos e dos diversos órgãos vinculados ao IMP para sede própria.

A aquisição de terreno para construção da sede própria para melhor atender aos segurados e aos diversos órgãos vinculados ao IMP.

AÇÕES REFERENTES AO SAAE

Macro-objetivo: Melhorar, ampliar e manter o sistema de esgotamento sanitário do município, contribuindo assim para a qualidade da saúde do cidadão itaunense
Programa: Esgotamento sanitário geral
Ação/Produto:

- Construção e implantação da E.T.E. / E.T.E. Implantada e em funcionamento;
- Executar obras de implementação, melhorias e ampliação do sistema de esgotamento sanitário municipal (urbano e rural) / Domicílios adequadamente atendidos.

Todas as ações e produtos deste programa permanecem inalterados, tendo ocorrido alterações somente nos valores e percentuais para melhor adequação.